



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO
Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular
Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614
Demerval Lobão - Piauí
E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 9555 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0009555-04**, o seguinte **IMÓVEL: 20ª Lote: Nº 760: Um lote de terreno situado com a série sul da Rua Milton de Sousa Veloso, nº 760, Bairro São Pedro, zona urbana de Demerval Lobão-PI, com área de 200,00m² e perímetro 66,00metros lineares** com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE: 8,00m** limitando-se com a série sul Rua Milton de Sousa Veloso, limitando-se com o lote 127. **LADO DIREITO: 25,00** limitando-se com série poente 750. **LADO ESQUERDO: 25,00m** limitando-se com a série -se nascente Lote 770. **FUNDO: 8,00m** limitando-se com a série norte Rua Milton de Sousa Veloso; desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 5.997,30m². **F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na Rua Honório Parentes, nº 690, Sala 04, Bairro Jóquei, CEP: 64048-360, na cidade de Teresina/PI, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí -JUCEPI em 24/06/2009, sob NIRE: 22100897299, neste ato representada pelo titular e administrador: **Francisco Armando Ribeiro Filho**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.751.214-SSP/PI, CPF/MF nº 029.486.083-50, endereço eletrônico: não informado, contato: não informado, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim, nº 1709, Apt. 402, Centro, CEP: 64000-020, na cidade de Teresina/PI, conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 22/02/2018, devidamente registrado na JUCEPI em 08/03/2018, sob nº 20180068202. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº M-9348**, a ficha 01, do livro 2, datado de 28/02/2024, desta Serventia. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento datado de 15 de abril de 2024, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis deste Cartório, em nome de **F ARMANDO RIBEIRO FILHO – ME**, acima qualificada. **TITULO AQUISITIVO:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no livro nº 61, fls. 162/163, em 01/02/2024, transmitente Mamede Rodrigues de Sousa, CPF nº 035.804.153-87, e seu cônjuge Joselina Lima Pereira Rodrigues, CPF nº 077.590.613-15. R\$ 166.553,00. **Documentos Apresentados;** Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0452/2024 e Certidão de Número emitida pela PMDL/PI, em 22/03/2024, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização, Levantamento Planimétrico e Laudo Técnico Profissional elaborados sob a responsável técnico Engenheiro Civil: Laercio Lustosa Torres, CREA-PI: nº 37917, os quais foram aprovados pela PMDL e ART/CREA nº

1920240029189, os quais ficam arquivados nesta Serventia.. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão - PI, 19 de abril de 2024. Eu, Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrevente Autorizada, pelo Oficial do Registro de Imóveis, Anna Barbara Alencar de Sa Freitas Silveira, tabelia, o subscrevo, dato e assino. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ47417 - DAJ7**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV – 1 – 9555 – Protocolo: 15171 de 12/07/2024. – EDIFICAÇÃO – Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 08 de maio de 2024, em nome de **F ARMANDO RIBEIRO FILHO - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.949.227/0001-31, com sede na BR 343, KM 585, S/N, Bairro Bom Lugar, CEP: 64800-000, na cidade de Floriano-PI, com seus Atos Constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI em 24/06/2009, sob NIRE: 22100897299, neste ato representada pelo titular e administrador: **Francisco Armando Ribeiro Filho**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.751.214-SSP/PI, CPF/MF nº 029.486.083-50, residente e domiciliado na Av. Frei Serafim, nº 1709, Apt. 402, Bairro Centro, CEP: 64000-020, na cidade de Teresina/PI, conforme Requerimento de Empresário Individual datado de 22/02/2018, devidamente registrado na JUCEPI em 08/03/2018, sob nº 20180068202; **procede-se a presente averbação, para fazer constar: EDIFICAÇÃO de Uma Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Milton de Sousa Veloso, nº 760, Bairro São Pedro, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção de 55,00m²; composta de (08) compartimentos (cômodos internos): uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) bwc social, um (01) hall, (01) uma varanda e uma (01) área de serviço;** construção encravada no imóvel constante da presente matrícula. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0122/2024, datado de 10 de julho de 2024, tendo gasto o valor global de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), na obra de construção, conforme declaração de valor gasto, Alvará de Construção nº 0090/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 21/05/2024; Certidão de Número emitida em 10/07/2024, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais nº 1087/2024, expedida em 10/07/2024, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI; planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade técnico – Laércio Lustosa Torres, CREA: 1919704159, carimbada e assinada pelo Sr. Valdenir Oliveira, coordenador de fiscalização – PMDL – Portaria/GAB nº 0110009/2023, ART de Obra ou Serviço nº 1920240032245, todos ficam arquivados nesta Serventia (artigo 167, II, 4) da Lei nº 6.015/73), todos ficam arquivados nesta Serventia. Averbação com valor financeiro - 55.000,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 322,93; FERMOJUPI: R\$ 64,58; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 25,83; Total: R\$ 413,86 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA60555 - 3I7I, AGA60556 - TCX0**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 12/07/2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho , Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

R – 2 – 9555 – em 10/09/2024 – Protocolo: 15516 de 10/09/2024. – **COMPRA E VENDA** – Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária, em Garantia no SFH – CCFGTS - PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA, Contrato nº 8.4444.3571398-2, datado de 06 de Setembro de 2024, Teresina –PI, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SHF, nas condições: O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: **COMPRADOR(ES): FRANCISCO MARCOS ALVES DE AMORIM FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/01/1992, vendedor, filho de: **ALESSANDRA ALMEIDA FERREIRA e FRANCISCO MARCOS ALVES DE AMORIM**, e-mail: **FRANCISCOMARCOSALVESDEE@GMAIL.COM.BR**, portador da CNH nº 07334843660, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 05/10/2020 e do CPF 055.842.773-12, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **KELCY KELLY DA SILVA MARTINS AMORIM**, nacionalidade brasileira, nascida em 04/07/1985, vendedora de comércio varejista e atacadista, filha de: **IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA MARTINS e RAIMUNDO FERREIRA MARTINS**, e-mail: **KELCYKAM@GMAIL.COM**, portadora da Carteira de Identidade nº 2765823, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 30/09/2005 e do CPF 030.446.853-38, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 4010, Bairro Aeroporto em Teresina/PI. **VENDEDOR(ES): F ARMANDO RIBEIRO FILHO**, inscrita no CNPJ 10.949.227/0001-31, situada na Rua Honório Parente, nº 690, Sala 04, Bairro Jóquei em Teresina – PI, e-mail: **armandofilho89@hotmail.com**, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, registrada sob NIRE nº 22100897299, representada na conformidade da Declaração de Enquadramento de ME, pelo(s) sócio(s) **FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/10/1990, empresário, filho de: **REGINA CLAUDIA CAMBOIM RIBEIRO**, e-mail: **armandofilho89@hotmail.com**, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2751214, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 01/02/2016 e do CPF 029.486.083-50, solteiro e não convivente de união estável, residente e domiciliado(a) na Avenida Frei Serafim, Edifício Danilo Romero, nº 1709, Apartamento 701, Bairro Centro em Teresina/PI. Valor de Compra e Venda: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DA AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **DECLARAÇÃO (ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 13e9.a03d.2e8f.a5ec.7f8b.c570.31b7.5186.b6f6.b4dc;

consulta está feita em 10/09/2024 às 15:22:41, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 1400/2024, emitida em: 10/09/2024, assinada por Valdenir Oliveira, Coordenador de Arrecadação - PMDL, portaria GAB nº 0100009/2023, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, pagamento de ITBI no valor R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), comprovante de pagamento datado de 10/09/2024, Caixa Econômica Federal. Os vendedores deixaram de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.415,07; FERMOJUPI: R\$ 283,01; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 113,21; Total: R\$ 1.811,81 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGO10757 - 5AEC, AGO10758 - F828**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta . Demerval Lobão-PI, 10/09/2024 . Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto , o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Oficiala de Registro e Tabeliã , tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

R – 3 – 9555 – em 10/09/2024 – Protocolo: 15516 de 10/09/2024. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O Imóvel acima fica Alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FLAVIO SOBRAL DA SILVEIRA, nacionalidade brasileira, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/07/1981, economiário, portador da carteira de identidade 1370290-SSP/PI em 21/03/2006 e do CPF 891.057.703-78, conforme procuração lavrada às folhas 125/126, do livro 3594-P, em 27/03/2024, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e substabelecimento lavrado às folhas 42/43, do livro 890, em 20/05/2024 no Cartório do 2º Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 855, JOQUEI CLUBE, PI. B- Condições do Financiamento: B-1- Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. B-2 - Sistema de Amortização: Price. B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. B3- Enquadramento: SFH. B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$93.600,00. Recursos próprios: R\$30.242,00. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$26.158,00. B4.1- Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de F ARMANDO RIBEIRO FILHO na Caixa – Agência: 0855, Operação: 003 Conta: 83961. B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): Não se aplica. B6 – Valor da Dívida - Financiamento: R\$93.600,00. B7 - Valor

da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). B8 - Prazo Total (meses): 360. B8.1 - Amortização (meses) 360. B9 - Taxa de Juros. B9.1 – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 8.1600. Efetiva%(a.a): 8.4722. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.6800. B9.2 - Com Desconto: Nominal: %(a.a). 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. B9.3- Com Redutor de 0,5% Nominal% Não se aplica. Efetiva%(a.a) Não se aplica. Nominal e Efetiva %(a.m) Não se aplica. B9.4- Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. B10 - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$474,25. Prêmios de Seguros MIP, DFI: R\$21,46. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$0,00. TOTAL: R\$495,71. B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/10/2024. B12- Reajuste dos Encargos: Conforme item 4. B13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1- Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$4.169,79. B14.2- Diferencial na Taxa de Juros: R\$19.620,40. B.15 – Data do Habite-se: 10/07/2024; C - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): FRANCISCO MARCOS ALVES DE AMORIM FILHO, Renda R\$1.995,87. % Composição de renda para fins de Indenização Securitária 100,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.288,78; FERMOJUPI: R\$ 257,76; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 103,10; Total: R\$ 1.649,90 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGO10759 - BTKA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão -PI. 10/09/2024 . Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto , o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala registradora titular, o subscrevo.

AV – 4 – 9555 – em 20/05/2026 – Protocolo: 18489 de 08/05/2026. – **AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL e CEP** - Para constar que o número da **inscrição municipal** atribuído pela Prefeitura do Município de Demerval Lobão, para o imóvel de que trata a presente matrícula é **001.04.070.0048.01**, o cadastro junto a prefeitura municipal do imóvel nº 000911870. E para constar que o imóvel objeto desta matrícula passa a ser identificado com o **Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 64.390-000**, conforme padronização oficial dos Correios. Tudo conforme Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitidas eletronicamente pela Coordenação Municipal de Tributos da Prefeitura de Demerval Lobão-PI, emitida às 11:54:25 do dia 17/04/2026, válida até 16/06/2026, Código de controle da certidão 290A104C9400E818 e em consonância com artigo Art. 440-AR, § 3.º, do Provimento 195 de 03/06/2025 da Corregedoria Nacional de Justiça . Documentos apresentados: Certidão de Número e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais datada de 17/04/2026, Guias de pagamento IPTU contendo a inscrição municipal do imóvel, arquivados nesta Serventia. ,arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 125,31; FERMOJUPI: R\$ 25,06; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 10,03; FMADPEP: R\$ 1,25; FEAD: R\$ 1,25; Total: R\$ 163,42 O presente ato só terá validade com os Selos: **AJN99225 - KJ1V, AJN99226 - F08U**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI,

20/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira , Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

AV – 5 – 9555 – Protocolo: 18489 de 08/05/2026. – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 27/04/2026 com Código de validação:: W6RJY-UKPHH-B6PNV-NMBQM e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W6RJY-UKPHH-B6PNV-NMBQM>, firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme Procuração pública, lavrada em 16/03/2026, sob o livro nº 3643-P, às fls. 128, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, que por sua vez substabeleceu para DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada,

economiária, portadora da carteira de identidade RG nº 1074708031 SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora Eventual, enquanto designada para a função, em sistema corporativo, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada em 25/03/2026, sob o livro nº 3644-P, às fls. 008, pelo 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF; Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 2131, emitido em 13/04/2026, às 15:12:22, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 3.272,94 (três mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), devidamente recolhido na agência bancária Caixa Econômica Federal em 13/04/2026, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 163.647,14 (cento e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: FRANCISCO MARCOS ALVES DE AMORIM FILHO, CPF: 055.842.773-12 e KELCY KELLY DA SILVA MARTINS AMORIM, CPF: 030.446.853-38, de que trata a matrícula 9555, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 2131, emitido em 13/04/2026, às 15:12:22, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 17/04/2026, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 539,67; FERMOJUPI: R\$ 107,93; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 5,39; FEAD: R\$ 5,39; MP: R\$ 43,18; Total: R\$ 701,82 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN99227 - WDYT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 20/05/2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJN99228 - 8I8H**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta.

Demerval Lobão, 20 de Maio de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira

Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VLMPJ-29MEH-3U8AF-N93J8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VLMPJ-29MEH-3U8AF-N93J8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>